



**ATA DA 6^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE
AGRONOMIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020**

1	Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze e trinta horas , na sala de reunião da UFRA Barão, teve início a 6 ^a Reunião extraordinária do NDE de Agronomia, tendo como pautas: I) Ações do NDE necessárias para execução do período letivo suplementar, II) O que ocorrer.
2	Estavam presentes os seguintes membros: Professores: Elias Maurício, Laís Brito, Luana Moraes, Luiz Cláudio, Ebson Pereira, Pedro Daniel, Daniel Pinheiro, Danilo M. Melo, Ana Karlla M. Nogueira.
3	A professora Laís, vice coordenadora do curso de agronomia deu inicio a reunião do NDE, apresentando a primeira pauta: O período Letivo suplementar foi uma proposta elaborada pela comissão emergencial de ensino, composta por coordenadores de todos os campus, sendo dois de cada curso, representada por discentes de cada campus, a PROEN, a PROAES, onde a atual proposta está no plano de ação proposta por eles. Houve uma proposta junto ao CONSEPE, onde se faz necessário elaborar um processo educacional durante o período de pandemia. Surgiu uma primeira proposta que é o primeiro período letivo suplementar, a vice coordenadora questionou com os presentes como eles gostariam de dar prosseguimento a reunião: através de debates, tirar dúvidas, deixando aberto a sugestões, o professor Elias Maurício questionou quanto a carga horária se a carga horária do período letivo suplementar poderia ser colocada como carga horária válida para o RADOC, a professora Laís afirmou que a carga horária está assegurada e será preferencialmente contabilizada no semestre 2020.1 para facilitação de trâmite na CPPD, também pode ser inserida na carga horária 2020.2 quando tiver, a prioridade é para o semestre 2020.1, a professora também esclareceu que caso o professor ministre a aula agora no período letivo suplementar e venha a dar ela novamente no período regular, a carga horária se incluída no RADOC de forma duplicada, porém o professor Elias continua a questionar o limite de carga horária de acordo com o limite por semestre, a professora orienta ao professor a criação de turma ponderada com um número razoável para o ensino, a professora Laís também colocou em questão a definição das disciplinas que podem ser ofertadas de forma remota. O professor Daniel propõe que os professores a verificação no PPC para verificar disciplina por disciplina, quais precisam de laboratório, o professor Luiz Cláudio sugere que seja verificado com os professores o interesse de cada um em ministrar as disciplinas, o professor Daniel concorda com o professor e sugere que aqueles que não poderem ministrar suas disciplinas neste período, verifiquem a possibilidade de ministrar algum curso que poderá enriquecer o conhecimento do aluno diante da disciplina, servindo como atividades complementares, a professora Lais expõe que as atividades complementares exigem que o aluno apresente uma quantidade de documentos que venha a suprir a necessidade exigida. A professora Ana Karlla falou que podemos priorizar as disciplinas 2020.1 para desafogar para o próximo semestre, porque não teremos sala suficiente, a professora Lais concorda plenamente com a opinião. O professor Pedro Daniel reforça a ideia do professor Daniel Pinheiro e diz que de acordo com o artigo 11 que fala que além dos componentes curriculares, as
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
1922	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA



57	coordenações poderão planejar um PLS de forma não presencial as seguintes atividades: TCC, ESO e no inciso II fala de: palestras, fóruns, seminário que possam ser registrados como atividades complementares, o que corresponde a fala do professor Daniel falou anteriormente. A professora Lais concorda com o professor Pedro Daniel, a professora Laís fala também sobre a divulgação de um calendário de TCC e ESO e menciona que entrará em contato com a CTES para divulgar o calendário o mais rápido possível. A professora Luana questiona sobre a data para o envio dos componentes para a PROEN, se ela confirma que é a até dia 14. O professor Daniel reforça a fala da professora Luana questionando de que no dia 14 já é para enviar a lista com as disciplinas que os professores irão ofertar e além disso um documento com a justificativa das disciplinas que não poderão ser ofertadas, a professora Lais afirma que sim. A professora Luana fala sobre uma ideia que foi discutida anteriormente com a professora Lais que é uma ideia de mandar um formulário para os professores que gostariam de aderir ao PLS. A professora Lais disse que ainda existem muitas duvidas sobre o PLS e será marcada o quanto antes uma reunião para esclarecer o assunto. O professor Pedro Daniel argumenta que o professor indica a disponibilidade e o NDE valida essa disciplina. De acordo com a professora Luana o artigo 18 diz: caberá as coordenadorias por meio de seu NDE propor a relação de seus componentes que apresentam compatibilidade e o paragrafo único do artigo 18 o NDE de cada curso encaminhará a coordenação a relação que o remeterá a direção do instituto para a anuência dos docentes em relação a oferta dos componentes. A professora Laís pergunta se alguém tem alguma objeção a proposta do professor Daniel de olhar a ementa que ele enviou para verificar uma a uma para definir quais são possíveis ou não de serem ministradas remotamente. O professor Pedro Daniel argumenta que o NDE precisa dar uma resposta, caso seja questionado existirá um documento definido o motivo porque uma disciplina não foi ofertada. O professor Elias expõe o fato onde diz que não é obrigado a ministrar mas, ao mesmo tempo é, a professora Lais diz que sim por ser um período de transição. O coordenador argumenta que todas as disciplinas precisam ser analisadas, pois pode ser tanto do semestre 2020.1 quanto de 2020.2. Após análise do PPC a professora Laís pergunta a todos se estão de acordo com a relação de disciplinas do curso, que poderiam ser ofertadas no PLS de forma remota. A lista será encaminhada aos docentes para apreciação e homologação na próxima reunião. Em seguida, a professora Lais deu por encerrada a reunião e eu, Edna, lavrei esta ata a ser aprovada na próxima reunião.
95	
96	
97	
98	
99	
1001	
0110	
2103	

